



- 6 OUT 11 27 05

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Ao SEPROT:

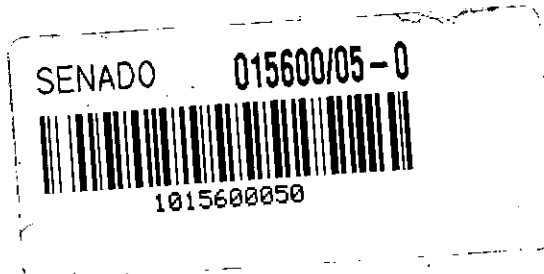
Folha Nº	01
Processo Nº	1560005-0
Rubrica	[assinatura]


Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Amaraji - PE

14/09/2005

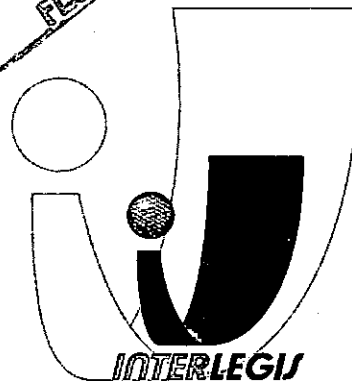
Atenciosamente,



  
Telma Alencastro  
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor  
JORGE BATISTA NUNES  
Chefe do SEPROT  
Senado Federal

AUTUADO COM 11 FLS



Folha Nº 02  
Processo Nº 15600/050  
Rubrica 4

Fale OK  
e sigi-OK



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  Qtd. Parlamentares: 09  
 Nome da Casa: CASA PLINIO ALVES DE ARAUJO  
 Endereço: RUA ROCHA PONTUAL, 60  
 Cidade: AMARAJI UF: PE CEP: 55515000  
 Telefones: 081-35531121 FAX: 081-35532161  
 E-mail: camaramunicipalamaraji@yahoo.com.br  
 camaramunicipalamaraji@ig.com.br  
 camaramaraji@aol.com.br  
 Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: GEORGE REGIAR  
 Unidade/Departamento: SEÇÃO CAD. Cargo: DEPART.  
 Telefones: 081-00790 FAX: 081-35532161  
 E-mail: george@...

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: AMARO VIEIRA DE MELO FILHO  
 Nome Parlamentar: AMARO PIMPÃO Partido: PMDB  
 Mandato Parlamentar (diarésimo): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
 Aniversário (dia/mês/ano): 28/05/1965 Sexo: MASC.  
 Telefones: 9979.4654 FAX: 081-35532161  
 E-mail:  
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Amaraji, 28 / 01 / 2005  
Local e data

*Amaro Vieira Melo Filho*  
Assinatura do Presidente



*folha  
19/04/05*

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº

Processo Nº

03  
1500/050

003443/05

Preencha todos os campos e imprima um a ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900.  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Casa Plínio Alves de Araujo  
**Endereço:** Rua Rocha Pontual, 60  
**Cidade:** Amaraji **UF:** PE **CEP:** 55515000  
**Telefones:** 081-3553.2161 **FAX:** 081-3553.2161  
**E-mail:**  
**Homepage:**

## Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** AMARO MORAES DOS SANTOS  
**Nome Parlamentar:** XIMBUTE **Partido:** PDT  
**Mandato Parlamentar (data/mês/ano):** Início: 01 JAN 2005 **Fim:** 31 DEZ 2008  
**Aniversário (data/mês/ano):** 15/07/1948 **Sexo:** MASCULINO  
**Telefones:** 081-99123079 **FAX:** 081-35532161  
**E-mail:**  
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente ( )  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 31\_01\_2005  
Local e data

*Amaro Moraes dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar



19/04/05  
falmu

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 04  
Processo Nº 15600/050  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Casa Plínio Alves de Araujo  
**Endereço:** Rua Rocha Pontual, 60  
**Cidade:** Amaraji **UF:** PE **CEP:** 55515000  
**Telefones:** 081-3553.2161 **FAX:** 081-3553.2161  
**E-mail:**  
**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA  
**Nome Parlamentar:** CIÇO TIÁ **Partido:**  
**Mandato Parlamentar (da sessão):** Início: 01 JAN 2005 Fim: 31 DEZ 2008  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 03/06/1967 **Sexo:** MASCULINO  
**Telefones:** 081-99183993 **FAX:** 081-35532161  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 31\_01\_2005  
Local e data

*Cícero Antônio da Silva*  
Assinatura do Parlamentar



19/04/05  
falma

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 05  
Processo Nº 15600/050  
Rubrica X

Preencha todos os campos e imprima um a ficha para cada parlamentar.  
Envie (pele correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Casa Plínio Alves de Araujo  
**Endereço:** Rua Rocha Pontual, 60  
**Cidade:** Amaraji **UF:** PE **CEP:** 55515000  
**Telefones:** 081-3553.2161 **FAX:** 081-3553.2161  
**E-mail:**  
**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES  
**Nome Parlamentar:** ARAUJO **Partido:** PMDB  
**Mandato Parlamentar (diariedade):** Início: 01 JAN 2005 Fim: 31 DEZ 2008  
**Aniversário (diariedade):** 05/01/1975 **Sexo:** MASCULINO  
**Telefones:** 081-99048708 **FAX:** 081-35532161  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente ( )  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 31\_01\_2005  
Local e data

*Fláucio de Araujo Guimarães*  
Assinatura do Parlamentar



*Galma*  
19/04/05

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 06  
Processo Nº 1500/05-0

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 911-2556



**Nome da Casa:**  Assembléa Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Casa Plínio Alves de Araujo

**Endereço:** Rua Rocha Pontual, 60

**Cidade:** Amaraji **UF:** PE **CEP:** 55515000

**Telefones:** 081-3553.2161 **FAX:** 081-3553.2161

**E-mail:**

**Homepage:**

## Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** AMARO VIEIRA DE MELO FILHO

**Nome Parlamentar:** AMARO PIMPÃO **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (diarésio):** **Início:** 01 JAN 2005 **Fim:** 31 DEZ 2008

**Aniversário (diarésio):** 28/05/1965 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 081-99794654 **FAX:** 081-35532161

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 31\_01\_2005  
Local e data

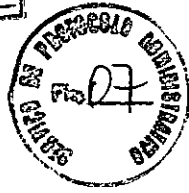
*Amaro Vieira de Melo*  
Assinatura do Parlamentar



*Folha  
19/04/05*

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Forma nº 07  
Processo nº 15600/05-0  
Rubrica AK



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2555

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Casa Plínio Alves de Araujo

**Endereço:** Rua Rocha Pontual, 60

**Cidade:** Amaraji **UF:** PE **CEP:** 55515000

**Telefones:** 081-3553.2161 **FAX:** 081-3553.2161

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** HEMERSON BARBOSA DA SILVA

**Nome Parlamentar:** HEMINHO **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar (determinado):** Início: 01 JAN 2005 **Fim:** 31 DEZ 2008

**Aniversário (determinado):** 17/06/1974 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 081-96329617 **FAX:** 081-35532161

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 31\_01\_2005  
Local e data

*Hemerson Barbosa da Silva*  
Assinatura do Parlamentar



*Johna*  
19/04/05



Folha Nº 08  
Processo Nº 156001050  
Rubrica 4



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléa Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Casa Plínio Alves de Araujo  
Endereço: Rua Rocha Pontual, 60  
Cidade: Amaraji UF: PE CEP: 55515000  
Telefones: 081-3553.2161 FAX: 081-3553.2161  
E-mail: georgeregobarros@yahoo.com.br  
Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GEORGE REGO BARROS DA SILVA  
Nome Parlamentar: TENENTE GEORGE Partido: PT  
Mandato Parlamentar (da sessão): Início: 01JAN2005 Fim: 31DEZ2008  
Aniversário (da sessão): 15/02/1974 Sexo: MASCULINO  
Telefones: 081-99780738 FAX: 081-35532161  
E-mail: georgeregobarros@yahoo.com.br  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 26 / 01 / 2005  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Palma  
19/04/05

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 09  
Processo Nº 15600/05-0  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima um a ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



**Nome da Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Casa Plínio Alves de Araujo

**Endereço:** Rua Rocha Pontual, 60

**Cidade:** Amaraji **UF:** PE **CEP:** 55515000

**Telefones:** 081-3553.2161 **FAX:** 081-3553.2161

**E-mail:**

**Homepage:**

## Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** OZIRES SILVA FABRICIO

**Nome Parlamentar:** OZIRES **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (da sessão):** **Início:** 01 JAN 2005 **Fim:** 31 DEZ 2008

**Aniversário (da sessão):** 03/08/1961 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 081-96020249 **FAX:** 081-35532161

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 28 / 01 / 2005  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



*Ozires Silva Fabricio*  
19/01/05

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 10

Processo Nº 13600/05-0

Rúbrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Casa Plínio Alves de Araujo  
**Endereço:** Rua Rocha Pontual, 60  
**Cidade:** Amaraji **UF:** PE **CEP:** 55515000  
**Telefones:** 081-3553.2161 **FAX:** 081-3553.2161  
**E-mail:**  
**Homepage:**

## Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** MARIA BERNADETE DE BRITO  
**Nome Parlamentar:** BERNADETE DO SESP **Partido:** PSDB  
**Mandato Parlamentar (da sessão):** **Início:** 01 JAN 2005 **Fim:** 31 DEZ 2008  
**Aniversário (da sessão):** 22/08/1961 **Sexo:** FEMININO  
**Telefones:** 081-99040210 **FAX:** 081-35532161  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente ( )  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 31\_01\_2005  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



*Assinatura*  
19/01/05

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha Nº 11  
Processo Nº 15600/05-0  
Rubrica [assinatura]

Preencha todos os campos e imprima um a ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para: o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2555



**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Casa Plínio Alves de Araujo

**Endereço:** Rua Rocha Pontual, 60

**Cidade:** Amaraji **UF:** PE **CEP:** 55515000

**Telefones:** 081-3553.2161 **FAX:** 081-3553.2161

**E-mail:**

**Homepage:**

## Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSÉ ADAMASTOR DA SILVA

**Nome Parlamentar:** CHORÃO **Partido:** PT

**Mandato Parlamentar (diarésio):** Início: 01 JAN 2005 **Fim:** 31 DEZ 2008

**Aniversário (diarésio/ano):** 17/08/1975 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 081-96326133 **FAX:** 081-35532161

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Amaraji, 31 01 / 2005  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Parlamentar



*folha*  
19/04/05

AUTUADO COM 11 FLS

*Art. Roberto*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	12
Processo Nº	1569/05-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Pernambuco

Município: Amaraji

Responsável junto ao Programa Interlegis: Amaro Viera de Melo Filho

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Santel

Técnico: Anderson Gustavo

DDD/Tel Com: (81)9194-2911

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Le mark mod. Optra E230  
 Nº Série: 005356 Nº Tombamento:
- 2) Microcomputador Nivadata ND-P500E250Z-SS com Monitor  
 Nº Série CPU: 00120a96gh4n Nº Tombamento:                       
 Nº Série Monitor: 004806
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-904HV  
 Nº Série Modem: es14157000447 Nº Tombamento:                       
 Nº Série Router: bd3315c000128 Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca INERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
 Nº Série Estabilizador: 00120a96qzap Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim:  Não:

Em caso de SIM no campo interior: CONCEITO Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:  
(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

Foi feita instalação, configuração e colocado na internet. Tudo ok.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 24 / 04 / 2006

Ass.: *[assinatura]*  
 Câmara Municipal de Amaraji  
 AMARO VIERA DE MELO FILHO  
 PRESIDENTE

Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável: Amaro Viera de Melo Filho  
 Cargo do Responsável: Presidente da Câmara



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

50.1 vno

Folha Nº	33
Processo Nº	15600/050
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

500 - 9

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PE-26072/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGÁCIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI, com sede na Rua Rocha Pontual, nº 60, Amaraji-PE neste ato representada por seu Presidente, Vereador AMARO VIEIRA DE MELO FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*Amaro Vieira de Melo*



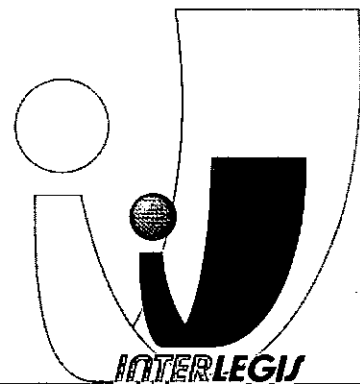
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*Amo as Várias de oval*





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*Assinatura*





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

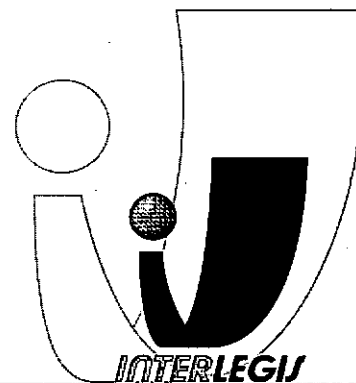
#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

*Assinatura*  
Assinatura





Folha nº	57
Processo nº	55600650
Rubrica	S

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

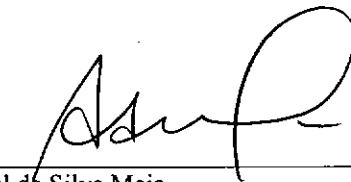
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

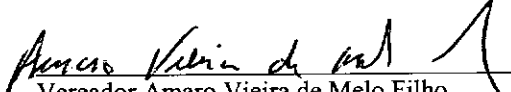
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

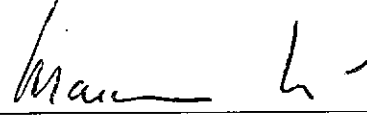
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

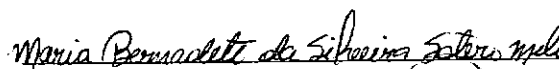
Brasília, 20 de ~~Dezembro~~ de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Agacieli da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Amaro Vieira de Melo Filho  
Vereador Amaro Vieira de Melo Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Amaraji

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Maria Bernadete de Silveira Sotero Melo  
Representante da Câmara Municipal de Amaraji





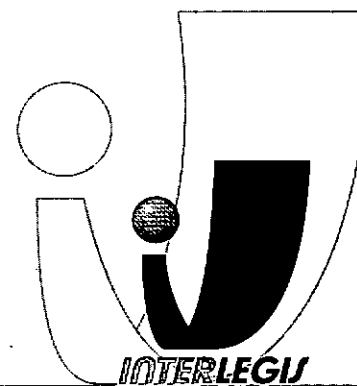
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	38
Processo Nº	5600/05-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	39
Processo Nº	15600/050
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

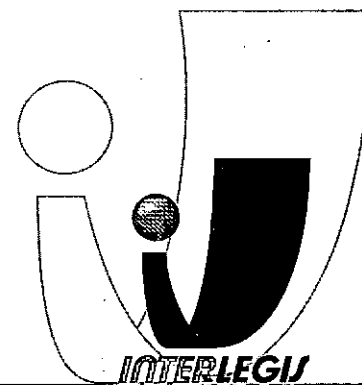
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

**Programas:**

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.







SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	15600125-0
Rubrica	LM



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Amaraji  
Rua Rocha Pontual, nº 60  
Amaraji - PE

Folha Nº	22
Processo Nº	15600/05
Rubrica	MM



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[Handwritten signature]*  
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten signature]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[Handwritten date and signature]*  
25/06/2008

Folha N° 23  
Processo : 15600/05-0  
Rubrica (1/8)



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Amaraji  
 Rua Rocha Pontual, nº 60  
 Amaraji - PE  
 55515-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

 TIPO / NATURE DE L'ENVOI  
 ESPECIAL / PRIORITAIRE

VALOR / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATE DE LIVRACION

10/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

2.083.016 SSP-PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2000

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--